

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 279/2026

Sumário: Aposentando Carlos Mário Silva Lima, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Carlos Mário Silva Lima, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 367 650,00 (trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 370 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 350,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.